



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado Do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.341, 07 DE OUTUBRO DE 2020.

Prefeitura de Conceição da Barra – ES Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>mural pmcb</u>
Em <u>07/10/2020</u>
Matrícula do Servidor: <u>10503</u>
 Assinatura

DECRETA LUTO OFICIAL NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO PELO FALECIMENTO DO SERVIDOR “Dr. SILVIO GERALDO ANUNCIÇÃO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o falecimento do servidor “**Dr. SILVIO GERALDO ANUNCIÇÃO**”, ocorrido ontem dia 06 de outubro de 2020, na cidade de Teixeira de Freitas – BA, aos 75 anos de idade, nasceu no dia 29 de março de 1945 na cidade de Montes Claros – MG, filho de Geraldo João Anunciação e Candida Goulart Anunciação, deixando esposa e 03 (três) filhos.

CONSIDERANDO que o senhor “**SILVIO GERALDO ANUNCIÇÃO**” era servidor deste Município há quase 02 (dois) anos, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercia seu cargo de Médico Clínico Geral no Hospital Municipal, onde executando sua profissão com dedicação, deixando um legado de trabalho digno, zeloso, companheirismo, honestidade e lealdade.

CONSIDERANDO que neste momento tão difícil e de dor, a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, presta sua solidariedade aos familiares e amigos, rogando a Deus para que conforte seus corações, dando força e sabedoria.

CONSIDERANDO as necessárias homenagens em nome de todos os munícipes, queremos externar a todos os familiares e amigos nossas condolências e pesar.

DECRETA:

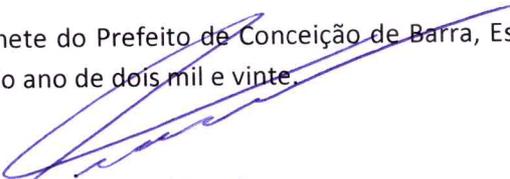
Art.1.º - Luto Oficial pelo período de 03 (três) dias nas repartições públicas municipais, pelo falecimento do servidor “**Dr. SILVIO GERALDO ANUNCIÇÃO**”.

Art. 2.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.


Francisco Bernhard Vervloet
Prefeito